

Resolução/CD nº 018/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE PARA DELEGACIA DE CAMPO GRANDE

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando Ofício n. 003/2014 da DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE, que solicita recursos até o valor de 16.838,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais), e de acordo com o que dispõe o Artigo 62 inciso I do Estatuto da entidade.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a Diretoria Executiva a pagar despesas realizadas pela DELEGACIA DE CAMPO GRANDE até o valor de R\$ 16.838,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais) para fins de Recuperação das Instalações Elétricas na Chácara do Sindate Campo Grande.

Artigo 2º - Os recursos autorizados serão utilizados do fundo de reserva das delegacias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 21 de Maio de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente